Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 28ª SO,
realizada em 01.11.2022
SEM adendo

Presidente
Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

o exercício da Presidên

INDICAÇÃO Nº 358 / 22

Assunto: Unidade de Referência a Saúde do Idoso

Ref. 096/2022

Bertioga, 01 de Novembro 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, INDICA REITERANDO, ao Exmo. Prefeito a Solicitação feita através da indicação n° 32/2021 em que foi solicitado a instalação de uma Unidade de Referência à Saúde dos Idosos em Bertioga.

As Unidades de Referência à Saúde dos Idosos são distribuídas no município de São Paulo e atuam como referência para as Unidades Básicas de Saúde, para acessar a Unidade a pessoa idosa deve estar vinculada à sua UBS de referência.

Os profissionais das UBSs fazem avaliações e, caso necessário encaminham para a Unidades de Referência à Saúde dos Idosos. As Unidades têm o objetivo de promover a saúde e o autocuidado da pessoa idosa, oferecendo atendimento pela Equipe Multiprofissional.

Diante do exposto **Indico Reiterando**, a instalação de uma Unidade de Referência à Saúde dos Idosos (URSI) em Bertioga para garantir a atenção integral à saúde da população idosa, e atuar no tratamento e no cuidado de problemas específicos do envelhecimento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta casa que encaminhe ofício com cópia integral para o Gabinete Sr. Prefeito e Secretária de Saúde.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá)
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Macario Antunes Quirino
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 13ª SO.
realizada em 21 SET 2021
adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 318 /2021

Assunto: Centro de Referência a Saúde dos Idosos

Ref. 32/2021

Bertioga, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil, em 2016, tinha a quinta maior população idosa do mundo, e, em 2030, o número de idosos ultrapassará o total de crianças entre zero e 14 anos.

A baixada santista viverá um processo gradual de envelhecimento de sua população, com crescimento acentuado das faixas etárias a partir dos 60 anos, e declínio do público mais jovem a partir dos 18 anos.

Diante desses números, o governo precisa pensar em políticas públicas que ofereçam atendimento à saúde de forma adequada e eficaz para essa parcela numerosa da população.

Hoje o município de São Paulo conta com algumas Unidade de Referência à Saúde dos Idosos (URSI), é uma unidade de saúde Pública responsável por atendimentos voltados à população idosa frágil (60 anos ou mais), a equipe é formada por profissionais especializados em geriatria, gerontologia, assistente social entre outros. Para acessar a Unidade de Referência à Saúde dos Idosos (URSI) o idoso tem que estar vinculado às UBS de referência.

Diante do exposto, INDICO que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto com a Secretaria de Saúde, pensando na saúde dos nossos idosos implante no município de Bertioga uma Unidade de Referência à Saúde dos Idosos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito, Secretária de Saúde e Secretária Estadual de Saúde.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Maciano Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente